

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 73/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes (Gerente de Vendas Privado) e/ou Sra. Perla Vanessa Silva Pereira (Gerente de Vendas Governo/MG), representantes legais da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ n° 33.000.118/0001-79, situada na rua Lavradio, 71 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto é **prorrogação do prazo do contrato original por mais 04 (quatro) meses**, nos termos da justificativa de fls. 972 e autorizações de fls. 980 do Pregão Presencial n° 05/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 04 (quatro) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato n° 29/2014, ficando prorrogado de 08 de agosto de 2017 até 07 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido entre as partes, sem notificação prévia e sem ônus recíproco, caso o novo procedimento licitatório seja concluído antes do término deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quais quer reajustes ou atualizações no prazo de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

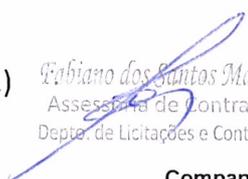
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Juliano Assis
Executivo de Negócios - 01
(32) 8881-7736
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

